PORTARIA Nº 170/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias ao servidor, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Ana Alves de Lima	02/02/2023 à 01/02/2024	02/05/2025 à 31/05/2025
Cleide Mantei Nora	03/02/2022 à 02/02/2023	05/05/2025 à 14/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2025.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de maio de 2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05/maio/2025.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração